



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II, Nº 281

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 221/2018 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com §3º do art. 43 da Lei nº 38, de 15.12.1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, RODRIGO MESQUITA ARAÚJO, Assessor Jurídico da Central de Licitações, simbologia DNS-2, para responder cumulativamente, no período de 02 a 30 de abril de 2018, pelo cargo de Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral (CELIC), simbologia DNS-1, durante a ausência do seu titular, e LUIZ GONZAGA BASTOS SOBRINHO, Suplente da presidência de Comissão Permanente de Licitações, responderá pelos processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitações. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO Nº 222/2018 - SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido SAVIO CARNEIRO CAVALCANTE, Matrícula nº 20622, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Infraestrutura da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 06 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 223/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA, Matrícula nº 21525, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula da Usina de Asfalto, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 10 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 224/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIO JULIO DE VASCONCELOS FARIAS, Matrícula nº 21556, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo Financeira, da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 225/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS, Matrícula nº 20575, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa Financeira, da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 226/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANTONIO JULIO DE VASCONCELOS FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativo Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 02 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 227/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANTONIO MAURICIO RODRIGUES QUARIGUASI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 11 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**ATO Nº 228/2018- SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula da Usina de Asfalto, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 02 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastros - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 217/2018 – SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido TAMARA DE ABREU SOUZA, Matrícula Nº 20492, do cargo de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE III, Simbologia AMS-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 218/2018 – SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, da estrutura das Unidades de Assistências, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 218/2018 – SMS			
MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	SERVIDOR(A)
20269	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4	AMS-4	IZABEL LUZINEIDE PONTE
20687	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1	AMS-1	ARTUR SAVIO DIAS ALMEIDA LIBERATO
23989	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1	AMS-1	JOÃO CARLOS ARAUJO SOUZA

**ATO Nº 219/2018 – SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARA JULIANA CARNEIRO PARENTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, Simbologia AMS-2, da estrutura de Equipamentos de Atenção Primária, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 220/2018 – SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para ocupar os cargos de provimento em comissão, da estrutura das Unidades de Assistência, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de abril de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de abril de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 220/2018 – SMS		
CARGO	SIMBOLOGIA	SERVIDOR(A)
Assistente Municipal de Saúde 3	AMS-3	TAYNÁ COELHO SIMÕES
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	DANILO VERAS ROSA
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	ITALO AGUIAR FREIRE
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	MARIANA MOURA DE MACEDO
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	STENIO DA SILVA OLIVEIRA
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	ALICE AGUIAR TEIXEIRA
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	MARIA THAIS DE DEUS MONT'ALVERNE PARENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017- SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: TARCISIO GONÇALVES ELIAS. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonete, Microônibus, Ônibus, Caminhão Aberto, Automóvel sedan, Carro 05 lugares, Carro 07 lugares e Carro para cilindros de oxigênio destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 09(nove), veículo marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, 2012/2012, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 60 (sessenta) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico nº 025/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60(sessenta) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico nº 025/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora, iniciando no dia 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcísio Gonçalves Elias. DATA: 11 de abril de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017-SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, Inciso II lei de Licitações – Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60(sessenta) dias ou até finalização do Pregão Eletrônico nº 025/2018 e a respectiva contratação da empresa vencedora, iniciando no dia 11 de Abril de 2018 e findando em 11 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo João Amadei. DATA: 11 de abril de 2018. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica.

**EDITAL Nº 24/2017 – SMS - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 24/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 214 de 27 de dezembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situado na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 11 a 17 de abril de 2018, para o procedimento de contratação:**

EDITAL 24-2017 COD 01 AB - DENTISTA		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Alyson Guimarães Parente Lopes	10º classificado	12 meses
Ana Cristina Rodrigues Martins	11º classificado	12 meses
César Wéverton Quintela Silveira	12º classificado	12 meses

II. Informar que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada) : a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ; b) PIS; c) 01 (uma) Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de Reservista; i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ; k) Comprovante de Residência; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Titulação/Qualificação de acordo com o cargo/função a ser exercido, conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ; o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) . Sobral, CE, 10 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR:				
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:	
PAI:				
MÃE:				
NASC.:	SEXO	EST. CIVIL		
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP.:	DATA EMIS.:		
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS.:		
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:		
RESERVISTA:				
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:		
GRAU DE INSTRUÇÃO				
Primário incom.	2º grau incom.	Pós-graduação	Curso de Graduação:	
Primário comp.	2º grau comp.	Mestrado		
1º grau incom.	Superior incom.	Doutorado		
1º grau comp.	Superior comp.			
FORMA DE ADMISSÃO				
Cart. Assinada	Concursado	Cargo Comiss.		
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº		ATO Nº		
CARGO:		FUNÇÃO:		
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):				
SETOR:				
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
		CÔNJUGE:		
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.				
OBS: AGENCIA BANCÁRIA		CONTA Nº	OPERAÇÃO	
Assinatura				DATA: / /

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

## Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL SMS Nº 19/2017 – SMS - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 19/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, por motivo de licença, a candidata aprovada como classificada para o cadastro de reserva, abaixo transcrita, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 12 a 18 de abril de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação.**

EDITAL 19/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - COD. AB01 – SEDE		
Nome	Classificação	Prazo de Contratação
Francisca Jorgiane de Vasconcelos	27ª classificada	12 meses
Antonia Lidiane Severino Costa	28ª classificada	5 meses (cobertura de licença)

I. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada) . a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ; b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) Carteira de Identidade (RG) ; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista (somente para os convocados do sexo masculino) ; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovante da titulação exigida no edital inaugural; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ; n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) . Sobral, CE, 10 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR:				
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:		
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:	



PAI:			
MÃE:			
NASC.:	SEXO: EST. CIVIL:		
IDENTIDADE Nº:	ORG. EXP.:	DATA EMIS.:	
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS.:	
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:	
RESERVISTA:			
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:	
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>			
Primário incom.:	2º grau incom.:	Pós-graduação:	Curso de Graduação:
Primário comp.:	2º grau comp.:	Mestrado:	
1º grau incom.:	Superior incom.:	Doutorado:	
1º grau comp.:	Superior comp.:		
<b>FORMA DE ADMISSÃO</b>			
Cart. Assinada:	Concursado:	Cargo Comiss.:	
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº: ATO Nº:			
CARGO: FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):			
SETOR:			
IRRF:	NOME:	PARENTESCO:	DATA DE NASCIMENTO:
		CÔNJUGE:	
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.			
OBS: AGENCIA BANCÁRIA:	CONTA Nº:	OPERAÇÃO:	
Assinatura:		DATA: / /	

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

**Art. 37.**  
**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:**  
**a) a de dois cargos de professor;**  
**b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;**  
**c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**  
**XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.**

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL SMS Nº 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTRAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACADEMIAS DA SAÚDE, PROGRAMA MELHOR EM CASA, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS 01/2018, objetivando a seleção e formação de cadastro de reserva para o exercício de cargo em comissão destinado a Gerência dos Centros de Saúde da Família e outras gerências de serviços da Atenção Primária do Município de Sobral, tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação do resultado preliminar da segunda etapa da seleção no Diário Oficial do Município de nº 279 de 09 de abril de 2018, em razão da supressão dos nomes de**

alguns candidatos, restando assim, divergente do termo publicado no site : <http://saude.sobral.ce.gov.br>, RESOLVE: I. Republicar, por incorreção, o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo, conforme relações transcritas nos ANEXOS I (Gerência dos Centros de Saúde da Família - Código 01) e II (Gerências de outros Serviços de Atenção Primária - Código 02) deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida nesta etapa, por código e em ordem alfabética. II. Divulgar, no ANEXO III, o Espelho de Avaliação Atitudinal utilizado como parâmetro pelos membros da banca avaliadora. III. Informar que, para os candidatos que tiveram o nome suprimido no termo publicado no Diário Oficial do Município de nº 279 de 09 de abril de 2018 e republicados no presente termo, será reaberto o prazo recursal, sendo exclusivamente para estes, admitido a interposição de recurso contra o resultado preliminar nos termos previstos no edital inaugural, o qual deverá ser proposto, impreterivelmente, no dia 12 de abril de 2018, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. Jonh Sanford, 1320 - Junco, mantendo-se inalterados os demais prazos anteriormente divulgados. Sobral, CE, 11 de abril de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

<b>ANEXO I - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA ETAPA GERÊNCIA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CÓDIGO 01</b>	
<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>
Alana Aguiar Albuquerque	11,39
Alessandra Vítório de Sousa	15,15
Aline Vasconcelos Alves Frota	18,32
Alyne Cristina Almeida Ávila	12,77
Ana Carolina Melo Queiroz	15,14
Ana Claudia Costa de Sampaio	19,30
Ana Cristina Mesquita Peres	12,20
Ana Kelly Cândido Vasconcelos	16,05
Ana Klebia Aragão Paiva	12,07
Ana Klevila de Vasconcelos Matos	10,49
Ana Samyha Xavier	15,20
Angélica Gomes Sampaio	10,92
Angeline Paiva do Nascimento	17,40
Angelisa Araújo de Sousa	15,15
Bruno Cavalcante Frota	16,54
Bruno Machado Alves	9,40
Camila Albuquerque de Queiroz	12,87
Carla Kaiana Aguiar Silva	15,09
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	15,32
Cleriane Maria Aguiar Coutinho	11,32
Daniela Kércia Pontes Costa	15,05
Danielli Mendes de Sousa	15,80
David Gomes Araújo Júnior	16,59
Dayse Lane Sampaio Costa	16,15
Denis Paiva Lopes	Eliminado*
Dyanna Kelly Almeida Linhares	15,09
Dyego Oliveira Venâncio	11,32
Edinásio Ribeiro Freitas	9,30
Elielda da Costa Barbosa de Souza	15,40
Elisângela Sandra de Araújo Aragão	11,84
Elizeudo Ricardo Rodrigues	15,17
Eveline Lima Guimarães	10,50
Evelyne de Freitas Araújo	16,67
Flávia Campos Pontes	15,54
Flávia Kariny Cunha Gomes	15,27
Flora Lia Leal da Costa	19,74
Francisca Maxwana Parente de Vasconcelos	16,79
Francisco Dholeno Lima de Sousa	10,14
Francisco Lenilton Silva	15,12
Genissandra Rodrigues Quariguasi	15,29
Giorggia Emanuelle Cardoso de Carvalho	15,70
Girlayne Nogueira Sousa	9,15
Glênia Costa Aguiar	15,45
Gutemberg Aguiar Carneiro	17,05
Helena Vasconcelos Sanford	15,05
Heliamara Cavalcante Rodrigues	15,89
Heluana Cavalcante Rodrigues	16,75
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	15,30
Isabella Tuanne Ximenes Macedo	11,93
Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	15,07
Israela Melo Alves	Eliminada*
Jamila Davi Mendes	12,74
Janaina Queiroz Onorato da Rocha	15,20

Jessika Lorena Parente Linhares	19,70
João Nogueira Borges Neto	9,54
Jomar Costa Bezerra	10,95
José Diones Loiola Gomes	10,45
Juliana Gomes Nogueira Ferreira	12,17
Kalil Janvion Bezerra Silva	16,15
Kelvya Abreu Silva	16,87
Laiany de Sousa Oliveira	9,67
Larissa Cavalcante Fonteles Araújo	15,15
Larisse Araújo de Sousa	12,92
Leandro Fernandes Valente	16,02
Liliane Nara de Siqueira Bastos	12,02
Lívia Guimarães Albuquerque	15,67
Luiza Estefania Lima de Sousa	15,07
Marcelo Vieira da Silva	17,34
Maria da Conceição Alves Silva	1,47
Maria do Socorro Melgaço Costa	9,06
Maria dos Remédios Carvalho Madeira	12,62
Maria Emilia Costa	10,80
Maria Izabelly Moraes da Silva	12,17
Maria Jacqueline Santana Melo da Costa	15,17
Maria José Lopes Albuquerque	15,30
Maria Luisa de Sousa Fialho	12,85
Mary Jane Sousa Linhares	12,40
Mayara Thércia Aguiar Guimarães	10,99
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	15,19
Milena Maria de Sousa Albuquerque	12,84

Milena Michele Linhares Magalhães	12,79
Mônica Silva Farias	13,82
Niele Duarte Ripardo	10,02
Olinda Thiscyara Pessoa Oliveira	15,30
Oséias Soares Pereira	15,20
Poliana de Queiroz Martiniano	11,92
Priscila Dias Pinto	15,04
Priscila Linhares Oliveira	12,72
Rafaelle do Carmo Quinto	10,75
Raimunda Nonata Silva Oliveira	15,27
Raimundo Nonato Pinho Filho	11,27
Rita Luiza Braga Honorato	Eliminada*
Roberta Soares Cavalcante	11,32
Rosângela Diogo Soares	16,59
Sebastião Carneiro Liberato Júnior	9,60
Shyrlane do Nascimento Souza	12,57
Suyanne Moraes Boto	16,75
Tássia Camila Miranda Maciel	15,09
Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte	15,24
Thais Ximenes Rodrigues Ferreira	9,70
Tienna Ilka Barbosa de Mesquita	12,12
Valcides José Pio Alves	11,92
Vanessa Silva Farias	10,34
Vania Maria Fonteles Cavalcante	17,39
Verusca Gonçalves Ferreira	15,09
Yonara Rodrigues Oliveira	11,44
Yslaia Maria Frota Vasconcelos	15,00
Ysnamia Janielly Oliveira Azevedo	12,91

\*Candidatos eliminados com base no item 8.5 do edital inaugural

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 01/2018 RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA ETAPA GERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CÓDIGO 02	
Nome	Pontuação
Anagécia Sousa Linhares	12,19
Carlos Eduardo da Silva	15,45
Gabrielle Thalita Miranda Ferreira	9,75
Glaucieni Nunes de Sousa	17,49
Graciane Farias dos Santos	11,97
Karlla da Conceição Bezerra Brito Veras	16,15
Lucinete do Nascimento Ziegler	15,29
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	20,49

Maria Enedina Araújo	10,42
Natália Frota Goyanna	18,04
Rafaela Costa Porto	16,34
Roberto Cleber Silva de Oliveira	9,75
Rogeriany Lopes Farias	21,00
Sâmia Cristina Costa Madeira	15,44
Samia Maria Aguiar Coutinho	12,12
Tayná Linhares da Costa	15,10
Thaianny Cordeiro de Sousa	16,04
Thaise Luz Barros	15,42
Vânia Mont'Alverme Lopes Angelim	17,97
Wanderson Rodrigues de Araújo Ribeiro	11,42

ANEXO III - EDITAL 01/2018 - ESPELHO DE AVALIAÇÃO ATITUDINAL					
CÓDIGO: <input type="text"/>		AVALIADOR: <input type="text"/>			
VÁRIAVEIS	INDICADORES	ELEMENTOS (REFERE COM PERTINÊNCIA)	ESCORES	LINHA DE REFERÊNCIA	PONTOS
1. ANÁLISE CONTEXTUAL DO CASO (6,0 pontos)	1.1 Considera a realidade sócio sanitária do território (2,5 pontos)	Considera a realidade socioeconômica do território	1,0		
		Identifica os determinantes sociais	1,0		
		Faz referência à territorialização	0,5		
	1.2 Considera a perspectiva do Usuário (2,0 pontos)	Reconhece o Direito à saúde	0,3		
		Considera o princípio da Equidade	0,3		
		Considera a dimensão do Acesso ao serviço	0,3		
		Valoriza o Acolhimento	0,8		
	1.3 Considera a perspectiva do Trabalhador (1,5 pontos)	Considera a perspectiva da corresponsabilidade do usuário	0,3		
		Demonstra a relevância da avaliação de desempenho	0,75		
	2. POSICIONAMENTO DIANTE DO CASO (6,0 pontos)	2.1 Propositivo (3,0 pontos)	Indica soluções	1,0	
Apresenta alternativas inovadoras para mudanças			2,0		
2.2 Crítico (1,0 pontos)		Indica insuficiência de recursos financeiros, políticos e de pessoal	0,5		
		Refere gerência ineficaz de recursos humanos, financeiros e políticos	0,5		
2.3 Visão Sistêmica (2,0 pontos)		Evidencia postura de não naturalização da situação	0,5		
		Percebe a interdependência dos aspectos da situação	0,5		
		Reconhece a complexidade da situação	0,5		
		Refere a intrasetorialidade e intersetorialidade como estratégia na resolução do problema	0,5		

3. ESTRATÉGIAS DE RESOLUBILIDADE (6,0 pontos)	3.1 Orientadas para resultado (2,0 pontos)	Reconhece a causa-raiz do problema e a considera em sua solução	0,5			
		Considera a relevância dos indicadores/metadados na proposição e na tomada de decisões	0,5			
		Propõe estratégias de acolhimento	1,0			
	3.2 Planejadas e avaliadas (3,0 pontos)		Estabelece prioridades	0,5		
			Indica responsáveis pelas ações	0,5		
			Define estratégias que considerem o combate ao desperdício	0,5		
			Estabelece prazos para as ações	0,5		
			Aponta mecanismos de avaliação	0,5		
	3.3 Dialógicas (1,0 pontos)		Inclui em seu planejamento a participação em espaços de controle social	0,5		
			Analisa com a equipe os problemas e solução	0,4		
Propõe estratégias de interação e diálogo com a comunidade/ usuários			0,3			
4. VIABILIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA (6,0 pontos)	4.1 Exequibilidade da proposta (6,0 pontos)	Busca apoio nas coordenações afins	0,3			
		Apresenta propostas financeiramente viáveis	1,5			
		Apresenta propostas politicamente viáveis	1,5			
		Apresenta propostas juridicamente viáveis	1,5			
5. COLABORATIVIDADE DE (6,0 pontos)	5.1 Ação Interprofissional e/ou multiprofissional (2,0 pontos)	Apresenta propostas temporalmente viáveis (curto/ médio/ longo prazo)	1,5			
		Considera a importância do trabalho em equipe	1,0			
	5.2 Valorização dos diferentes saberes (1,0 pontos)		Refere-se ao trabalho multiprofissional e/ou interprofissional	1,0		
			Reconhece a contribuição e a necessidade de dialogar com diferentes saberes	0,5		
	5.3 Estímulo ao comprometimento e engajamento da equipe (3,0 pontos)		Reconhece a contribuição do fazer específico de cada categoria profissional	0,5		
			Estimula os profissionais ao comprometimento com o trabalho	0,75		
			0,75			
			1,50			
<b>PONTUAÇÃO FINAL:</b>			<b>30 pontos</b>			

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - SAAE - PROCESSO NÚMERO P013694/2017 ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de policloreto de alumínio 23% (PAC 23%), destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sobral – CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P013694/2017. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS: A & F DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.308/0001-68. Com valor unitário de R\$ 4,60 no item 1. SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 12.884.672/0001-96 valor unitário de R\$ 3,76 no item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2018. Sobral, Ceará, aos 11 de abril de 2018. Rodrigo Mesquita Araújo – PRESIDENTE INTERINO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 – SECOMP - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE ABRIL DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Maria Augusta Silveira e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho, membro suplente. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS

NO MUNICÍPIO EM SOBRAL, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. As empresas AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas AJ ARAGÃO SILVA – ME e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME não apresentaram o item 5.3.4.2. do edital (Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente em características e quantidades com o objeto desta licitação). As empresas CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A



Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME HABILITADAS e as empresas AJ ARAGÃO SILVA – ME e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 -SECOMP - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO EM SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP E R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: AJ ARAGÃO SILVA – ME E CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 11 de abril de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE., 11 de abril de 2018 – Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 006/2018 – SAAE - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 23 de abril de 2018, às 10:00 H -**

(horário de Brasília) - OBJETO: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de rebobinamento e recuperação de motores elétricos e bombas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11 de abril de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018-SECOMP – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação.** Nova data de abertura: 15 de maio de 2018 às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, em Sobral/Ce. JUSTIFICATIVA: Alteração nos anexos do edital (Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro e Memorial de Cálculo). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 10 de abril de 2018. Edson Luis Lopes Andrade – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 724/2017 e 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 - SMS: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TELA DE NYLON, destinados as atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela abaixo. Adjudicado em 21 de março de 2018 e homologado em 10 de abril de 2018. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de janeiro de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.**

**ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 - SMS**

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP	375	ROLO	427,50	Tela de nylon industrial, tipo mosquiteiro, na cor verde, medindo 1,50 mts. Rolo 50 metros. Fio de urdume: 10 fios de monofilamentos por cm, ou seja, espaçamento de 1mm, sem esgarçamento e com tratamento ultra-violeta. Peso metro quadrado: 160 gr.	316,00	160.312,50	118.500,00	41.812,50	26,08%	
2	CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME	1.125	ROLO	427,50	Tela de nylon industrial, tipo mosquiteiro, na cor verde, medindo 1,50 mts. Rolo 50 metros. Fio de urdume: 10 fios de monofilamentos por cm, ou seja, espaçamento de 1mm, sem esgarçamento e com tratamento ultra-violeta. Peso metro quadrado: 160 gr.	315,65	480.937,50	355.106,25	125.831,25	26,16%	
<b>SUB-TOTAIS</b>							<b>641.250,00</b>	<b>473.606,25</b>	<b>167.643,75</b>	<b>26,14%</b>	
<b>VLR NÃO ADQUIRIDO</b>							<b>0,00</b>				

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.25.001/2018 - SAAE – PROCESSO: Nº P021863/2018 - . OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ROTORES PARA BOMBAS DE CAPTAÇÃO E RECALQUE E BOMBAS DOSADORAS DE POLÍMETROS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SUMERÉ, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATADA: WORTEC COMÉRCIO DE BOMBAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.288.024/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 14.464,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) e CONTRATADA: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.196.290/0001-

41. VALOR GLOBAL: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2502.17.512.0036.2.229.33903000; 2502.17.512.0036.2.229.44905200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Art. 26 inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/SOBRAL. Sobral/CE, 11 de abril de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 - SAAE - PROCESSO: Nº 021863/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01.25.001/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADA: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.196.290/0001-41. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ROTORES PARA BOMBAS DE CAPTAÇÃO E RECALQUE E BOMBAS DOSADORAS DE POLÍMETROS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SUMERÉ, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 11 de abril de 2018. Signatários: Sr. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e Sr. José Rotolo Rodriguez - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Roque Hudson Ursulino Pontes - PROCURADOR JURÍDICO – SAAE/SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 - SAAE - PROCESSO:** Nº021863/2018. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 01.25.001/2018 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADA:** WORTEC COMÉRCIO DE BOMBAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.288.024/0002-80. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE ROTORES PARA BOMBAS DE CAPTAÇÃO E RECALQUE E BOMBAS DOSADORAS DE POLÍMETROS DESTINADOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – SUMERÉ, JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.464,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 11 de abril de 2018. Signatários: Sr. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e Sr. Fabrício Augusto de Lima - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Roque Hudson Ursulino Pontes – PROCURADOR JURÍDICO – SAAE/SOBRAL.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20187051 - CPSMS** - Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20187051. Detentores do Registro de Preço: 01. Execute Computadores LTDA; CNPJ Nº 03.611.443/0001-07, representada pelo Sr. Márcio de Vasconcelos Rocha, pelo valor global de R\$ 16.073,00 – 02. DX Computadores LTDA - ME; CNPJ Nº 11.182.175/0001-83, representada pelo Sr. Antonio de Padua da Costa Maia, pelo valor global de R\$ 87.860,00. **DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidades Geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante Pregão Presencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I deste Edital. - **Fundamentação Legal:** SRP - Pregão Presencial Nº 02.03.2018-CP - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, de 17/07/2002. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2018. Sobral, 11 de abril de 2018. Carlos Hilton Albuquerque Soares – GESTOR DA ATA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187052 - CPSMS** - **CONTRATANTE:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – **CONTRATADO:** W S BRAGA ME – Contrato Nº 20187052 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Porteiro, com um posto 24 horas ininterruptas e 01 posto de 8 horas diurno, para atuar na Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, mediante Pregão Presencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I do Edital. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.10.302.0901.2.002 - 2018 - Manutenção das Ações da Policlínica

de Sobral – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: Início 11 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial - Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares – **DIRETOR EXECUTIVO** – **ASSINA PELA CONTRATADA** José Ricardo Carneiro – **FISCAL DO CONTRATO:** Mariana Castelo De Sousa Duarte. Sobral, 11 de abril de 2018.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

**CONVOCATÓRIA Nº 008/2018 – CMSS** - O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno e Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); Considerando o processo de renovação do colegiado, **CONVOCA** todos os profissionais de Nível Médio e Nível Superior vinculados a Secretaria de Saúde de Sobral para participar da Eleição de 8 conselheiros da referida categoria, do segmento profissionais da saúde do Conselho Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 19 de abril de 2018, às 13:00 hs (PM), no auditório do Centro de Ciências da Saúde – CCS, localizado à Rua Gerardo Rangel, Nº. 261 – bairro Derby Clube, Sobral – CE. Sobral, 11 de abril de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos - **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL.**

**CONVOCATÓRIA Nº 009/2018 – CMSS** - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno e Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); Considerando o processo de renovação do colegiado, **CONVOCA** todos os Prestadores de Serviços de Saúde Filantrópicos vinculados a Secretaria de Saúde de Sobral para participar da Eleição de 2 conselheiros da referida categoria, do segmento prestadores de serviços em saúde filantrópicos do Conselho Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 24 de abril de 2018, às 14:30 hs (PM), na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado à Rua Anahid Andrade, s/n, Centro, Sobral – CE. Sobral, 11 de abril de 2018 Francisco José Leal de Vasconcelos - **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL.**

**CONVOCATÓRIA Nº 010/2018 – CMSS** - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno e Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS); Considerando o processo de renovação do colegiado, **CONVOCA** todos os Prestadores de Serviços de Saúde Privados vinculados a Secretaria de Saúde de Sobral para participar da Eleição de 2 conselheiros da referida categoria, do segmento prestadores de serviços em saúde privados do Conselho Municipal de Saúde, que realizar-se-á no dia 24 de abril de 2018, às 14:30hs (PM), na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado à Rua Anahid Andrade, s/n, Centro, Sobral – CE. Sobral, 11 de abril de 2018 Francisco José Leal de Vasconcelos - **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL.**

#### SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS IND E COM LTDA – SPARTEX

**CONVOCAÇÃO** - A empresa **SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS IND E COM LTDA – SPARTEX**, localizada na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 2290, Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral-Ce, convoca em caráter de URGÊNCIA a Sra. **MARIALILIANE LUZIA**, para a realização dos exames demissionais, assinatura da rescisão sem justa causa, ocorrida em 26 de março de 2018 e para o recebimento do TRCT, devendo Vossa Senhoria comparecer munida de seus documentos pessoais e sua CTPS ao setor de Departamento Pessoal da empresa SPARTEX até o dia 16 de abril de 2018, em horário comercial. Sobral, 11 de abril de 2018. Denise Mendes Carneiro – **SÓCIA - GERENTE DA SPARTEX.**